

Autarquia aprova deliberações adotadas por acionistas da ACE e da Chubb, incluindo mudança de denominação social

O processo de incorporação entre duas multinacionais de seguros presentes no Brasil recebeu sinal verde da Superintendência de Seguros Privados. Isso porque, por meio da [portaria 6.910](#), a autarquia ratificou as deliberações tomadas pelos acionistas da ACE Seguradora S.A e Chubb do Brasil Companha de Seguros.

Cinco medidas foram aprovadas, incluindo-se a incorporação e consequente extinção de Chubb do Brasil Companha de Seguros, CNPJ n. 33.170.085/0001- 05 e versão da totalidade do patrimônio líquido para ACE Seguradora S.A, CNPJ n. 03.502.099/0001-18, conforme Protocolo e Justificação datado de 1º de janeiro de 2017; alteração da denominação social de ACE Seguradora S.A. para Chubb Seguros Brasil S.A; alteração do endereço da sede social; aumento do capital social em R\$ 342.342.880,78, elevando-o para R\$ 2.227.201.031,49, dividido em 32.917.141 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e reforma e consolidação do estatuto social.

A portaria do superintendente da Susep, Joaquim Mendanha de Ataídes, foi publicada nesta quinta-feira e tem vigência imediata.

Fonte: CNseg, em 26.05.2017.